



# Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte

AMARN



## BOLETIM ELETRÔNICO AMARN - SEMANA DE 20 A 26 DE JULHO DE 2008

**CNJ** - A conselheira Andréa Pachá incluiu na pauta da 66ª Sessão Ordinária do CNJ, marcada para o próximo 29 de julho, a análise de mérito do Pedido de Providências n.º 2008.10.00.001033-3, que analisa a decisão do TJRN que proibiu o comparecimento da AMARN nas sessões administrativas disciplinares.

**SUBSTITUTOS** - Na segunda-feira (04/08), às 13h30min, no Hotel-Escola Barreira Roxa em Natal, haverá reunião da diretoria da AMARN com os Juízes Substitutos a fim de tratar de assuntos de interesse desses colegas. O juiz Gustavo Silveira Silva está recebendo as sugestões dos colegas para organizar a pauta através do [gustavohenrique@tjrn.jus.br](mailto:gustavohenrique@tjrn.jus.br).

**CEJAM 1** - Na sexta-feira (18) o CEJAM realizou o I Fórum Permanente de Debates do ano, com o tema Corrupção Eleitoral. Após as exposições dos Juízes Marlon Reis e Jarbas Bezerra foi aprovado, por ampla maioria (14 a 2), o seguinte enunciado: "*O registro do candidato pode ser indeferido pelo fato de ele haver sofrido condenação pelas matérias elencadas na LC 64/90 e na Lei de Improbidade Administrativa antes mesmo do trânsito em julgado*".

**CEJAM 2** - A próxima atividade do CEJAM será organizar as reuniões dos Grupos de Estudos para debater a execução cível no CPC e as alterações recentes do Código de Processo Penal. O colega juiz Raimundo Carlyle já está recebendo as questões referentes ao CPP a serem levadas à reunião, a qual será marcada em breve.

**SUBSTITUIÇÃO NO TRIBUNAL** - Na sexta-feira (25) a presidência da AMARN encaminhou ofício ao Desembargador Rafael Godeiro, presidente da Comissão de Reforma do Regimento Interno do TJ, solicitando a observância da Resolução do CNJ n.º 17, de 19 de junho de 2006, que concedeu aos Tribunais o prazo de 90 dias para adequarem os seus Regimentos Internos às disposições previstas no art. 1º da referida resolução, que possui o seguinte teor: "*A substituição dos membros dos Tribunais será realizada por decisão da maioria absoluta de seus membros, nos termos do art. 118 da Lei Complementar n.º 35/79, com adoção de critérios objetivos que assegurem a impessoalidade da escolha*". (o grifo não pertence ao original)

**PRESIDÊNCIA** - Por motivo de viagem do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Osvaldo Cruz, a reunião com a diretoria da AMARN, que estava agendada para o dia 22, foi remarçada para a próxima segunda-feira (28), quando trataremos do pagamento da diferença dos ATSS e URV, dentre outros assuntos.

**REVISTA RITOS** - A AMARN, através dos juízes

Francisco de Assis Brasil e Flávio Amorim, membros da Comissão de Publicações, conclama os associados interessados a escreverem artigos jurídicos e culturais para a nova edição da Revista Ritos, cuja publicação está prevista para o dia 20 de dezembro, por ocasião da confraternização natalina da associação.

**PORTALEGRE** - A inauguração do fórum da Comarca de Portalegre, que ocorrerá na próxima sexta-feira (01/08), contará com a presença da diretoria da AMARN, cuja vice-presidência dos esportes, tendo a frente o juiz Marcos Vinícius, está organizando um nini-torneio de futsal, com a participação de equipes de magistrados, advogados e serventuários da Justiça. Os colegas interessados na viagem deverão entrar em contato com a secretaria da associação.

**ELEITORAL** - Atendendo em parte as considerações apresentadas pela AMARN em maio deste ano, o plenário do TRE aprovou nessa última terça-feira (22) a revisão da Resolução n.º 11/2008, cujo § 2º do art. 1º passará a contar com a seguinte redação: "*Na hipótese de afastamento decorrente de motivo de saúde, ou qualquer outro previsto em lei, fica permitido ao Chefe de Cartório, de ordem do Membro da Magistratura Estadual ou Ministério Público Estadual, proceder à comunicação de que trata o caput deste artigo, devendo juntar, no prazo de três dias, o respectivo ato de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça Estadual ou do Procurador-Geral de Justiça, conforme a vinculação administrativa, nas hipóteses legais, sob pena de suspensão do pagamento*" (destacamos).

**PROCESSO PENAL** - Os juízes Mádson Ottoni e Marcelo Varella, presidente e vice-presidente da AMARN, respectivamente, se reuniram na última terça-feira (22) com o presidente do Senado Federal, senador Garibaldi Alves Filho, reivindicando a inclusão da magistratura na comissão criada naquela Casa para a revisão do Código de Processo Penal. A referida comissão, composta de nove membros, foi constituída somente com a presença de advogados, promotores, delegados e professores universitários. O presidente do Senado estranhou a omissão e se mostrou sensível ao pleito da AMARN, solicitando a indicação pela AMB de um nome dos quadros da magistratura estadual.

**PARABÉNS** - A AMARN deseja parabéns aos aniversariantes Ana Cláudia Secundo da Luz (29/07), André Melo Gomes Pereira (30/07), Roberto Francisco Guedes Lima (30/07), Célio de Figueiredo Maia (02/08) e Thereza Cristina Costa Rocha Gomes (02/08). Quer saber todos os aniversariantes do ano?

Acesse

<http://www.amarn.com.br/aniversarios.htm>.